



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 12 DE JUNHO DE 19 79

VEREADOR CLEON GUATTIMOZIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
NO EXERCÍCIO DE PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A alteração do traçado viário na junção das ruas Capitão Manoel Poso Bravo, Soldado José da Silva e Rua Projetada de acôrdo com cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 06 de junho de 1979.

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO-RELATOR

CONSELHEIRO-RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A supressão do trecho de Rua Projetada até a Rua Soldado José da Silva, integrante da rede viária secundária, não constitui inconveniente à malha urbana local e evita a incidência de traçado sobre propriedades particulares.

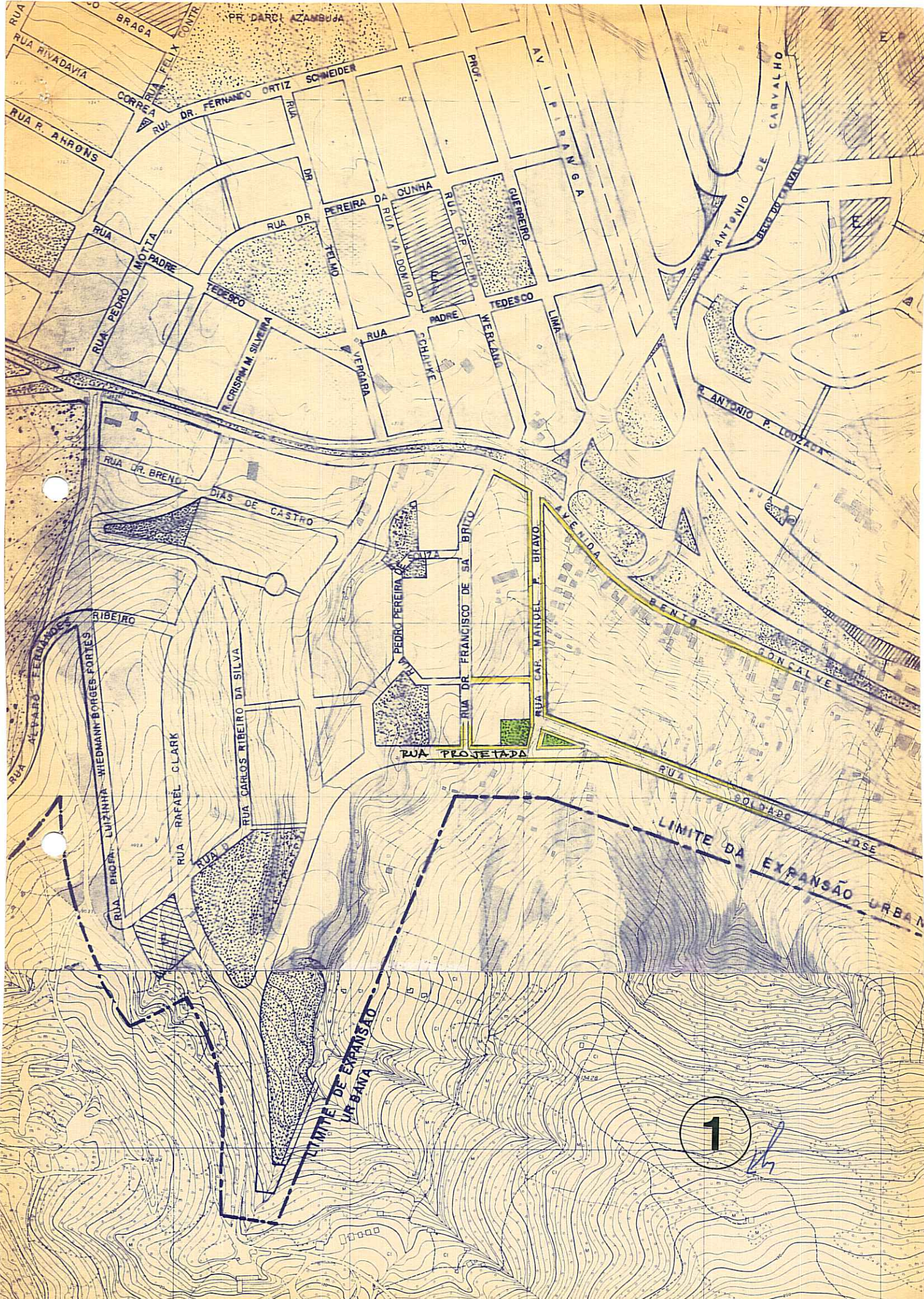
Esta Resolução foi originada pelo processo nº 75.192/79.

Porto Alegre, 06 de JUNHO de 1979.

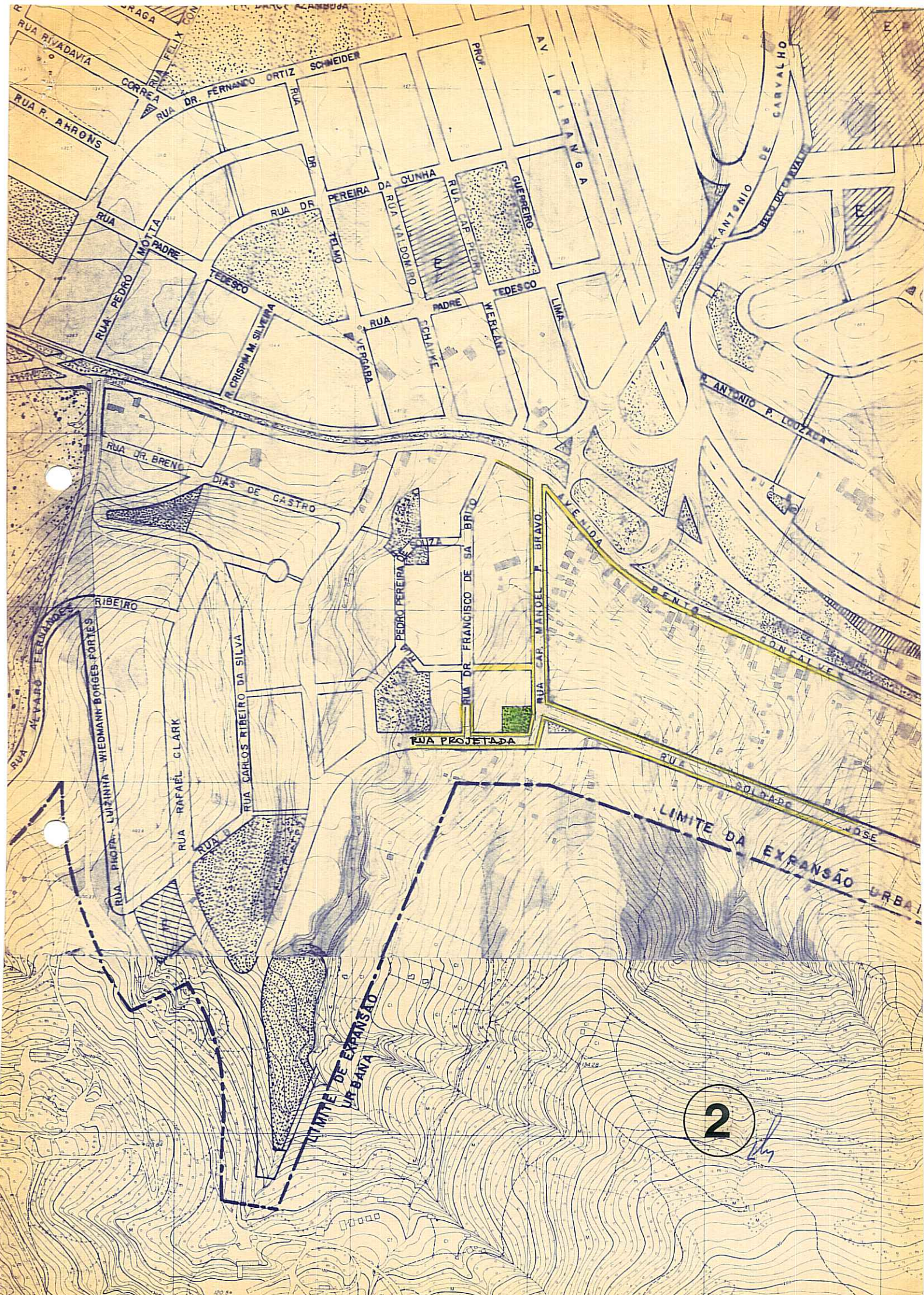
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

PR. DARDI AZAMBUJA



1



2